



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Dispõe sobre a aprovação a solicitação de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2024 - Edital Itaú Social/2023, conforme ofício 004/25/FEJA, referente ao Projeto “A Conexão Pode Mudar Além da Educação”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 12/02/2025.

Considerando o ofício nº 004/2025 da Fundação Educacional Joanna de Angelis – FEJA, que trata do apostilamento ao Projeto “A Conexão Pode Mudar Além da Educação” - Edital Itaú Social 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação apresentada pela OSC, quanto a utilização do recurso remanescente para a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, conforme documentação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA